



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**

**EDITAL Nº 001/2015 – DA COMISSÃO DE MOBILIDADE ACADÊMICA  
EXTERNA DO ICS.**

**CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROJETO POR PARTE DOS  
PROGRAMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE  
ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL**

O Comitê do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa Temporária Nacional, do Instituto de Ciências da Sociedade – ICS, da Universidade Federal do Oeste do Pará, criado através da PORTARIA Nº 006 DE 18 DE MARÇO DE 2015, torna público o **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETO DE DELIMITAÇÃO DA DEMANDA POR PARTE DOS PROGRAMAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL.**

**1. OBJETIVO DO PROGRAMA**

1.1. O PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL, que tem por objetivo a concessão de 10 (DEZ) BOLSAS DE ESTUDO para mobilidade acadêmica externa temporária, que fomentem ações acadêmicas de ensino integrado com pesquisa e extensão em outras Instituições de Ensino Superior (IES) durante o período de recesso entre o 1º e o 2º semestres letivos de 2015.

1.2. As bolsas têm valor unitário de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**2. DESCRIÇÃO**

2.1. Esta etapa do processo tem por objetivo estimular os programas a apresentar as demandas para utilização das bolsas.

2.2. As 10 (dez) bolsas destinadas ao ICS serão distribuídas, de forma igualitária, entre os cursos do instituto, de acordo com o Quadro 1, abaixo:

QUADRO 1: Distribuição das Bolsas Entre os Cursos do ICS

<b>CURSOS do ICS</b>	<b>BOLSAS</b>
Curso de Direito	02
Curso de Ciências Econômicas	02
Curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional	02
Curso de Antropologia	02
Curso de Arqueologia	02
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

2.3. Segundo determinado no EDITAL Nº 14/2015- PROEN/DE, de 16 DE MARÇO DE 2015, a participação no **PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL** está condicionada à **SUBMISSÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE ACADÊMICA DE NÍVEL DE GRADUAÇÃO POR PARTE DOS PROGRAMAS DO ICS.**

2.4. Para garantir as bolsas, cada Programa deverá submeter um PROJETO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL DE NÍVEL DE GRADUAÇÃO, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO 1.

2.5. A não apresentação de projeto por parte de algum dos programas acarretará na redistribuição automática das bolsas para o(s) outro(s) que apresentaram projeto. A redistribuição das bolsas será feita segundo os critérios estabelecidos pelo Comitê do PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL do ICS.

### 3. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETO POR PARTE DOS PROGRAMAS

3.1. Necessidade de adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para demanda da mobilidade, para validação curricular aos discentes.

3.2. Temática a ser definida no projeto de mobilidade dos Programas, conforme relevância das motivações. Deve ser considerado o interesse da unidade e discentes.

3.3. O projeto deve estar de acordo com o modelo apresentado no ANEXO 2.

### 4. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS:

4.1 O participante deverá estar regularmente matriculado nos cursos do ICS durante todo o processo de seleção e obrigatoriamente também durante todo o período de realização do programa.

4.2 O bolsista não deve ter participado de nenhum programa de mobilidade nacional ou internacional desta instituição.

4.3 O discente deverá escrever e submeter o projeto juntamente com um professor-orientador na UFOPA.

4.4 O aluno deverá ter Índice de Desempenho Acadêmico (IDAg) ou Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0.

4.5 O aluno deverá apresentar o aceite do professor da Instituição destino que irá recebê-lo, o que deverá ser feito através da mediação conjunta com um professor da UFOPA.

4.6 Currículo Lattes devidamente comprovado.

4.7 Histórico Universitário atualizado.

4.8 Comprovante de matrícula.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS DISCENTES INDICADOS NOS PROJETOS SUBMETIDOS PELOS PROGRAMAS

5.1 Os discentes serão classificados em ordem decrescente de acordo com a sua nota final (NF).

5.2 A nota final (NF) será atribuída pela soma das notas do IDA e da pontuação obtida na análise do currículo Lattes (ANEXO III), conforme descrita na fórmula abaixo:

$$NF = IDA + CL$$

Onde: A fórmula para o cálculo da soma dos pontos obtidos no currículo lattes é da seguinte forma:

$$CL = \frac{EPEX + PB + OE + PTA}{10}$$

## 6. CRONOGRAMA

<b>PERÍODO DE SUBMISSÃO DOS PROJETOS (MODELO ANEXO II) POR PARTE DOS DISCENTES</b>	DE 06 A 27 DE ABRIL DE 2015.
<b>LOCAL PARA ENTREGA DOS PROJETOS POR PARTE DOS DISCENTES</b>	NA SECRETARIA ACADÊMICA DO ICS (Sala 216 – 2º andar / Campus Amazônia)
<b>SELEÇÃO DOS PROJETOS PELO COMITÊ DE MOBILIDADE DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE</b>	DE 28 A 30 DE ABRIL DE 2015
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS ENCAMINHADOS PELOS PROGRAMAS POR PARTE DO COMITÊ DO PROGRAMA DE MOBILIDADE EXTERNA DO ICS:</b>	DIA 30 DE ABRIL DE 2015
<b>ENCAMINHAMENTO DOS PROJETOS APROVADOS PELOS COMITÊS À PROEN:</b>	DIA 01/05/15 A 04.05.2015
<b>ANÁLISE TÉCNICA DOS PROJETOS PELA PROEN</b>	DIA 05/05/15 A 07.05.2015
<b>DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PELA PROEN</b>	DIA 08/05/15
<b>ENCAMINHAMENTO DOS DADOS DOS DISCENTES SELECIONADOS PARA A PROEN</b>	DIA 11/05/15 A 15.05.2015

Santarém 06 de março de 2015.



Abner Vilhena de Carvalho

SIAPE: 2606626

Presidente do Comitê do Programa de Mobilidade Acadêmica Externa  
Temporária Nacional, do Instituto de Ciências da Sociedade – Portaria N°  
006/2015/ICS/UFOPA

## ANEXO I

### MODELO DO PROJETO DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA NACIONAL A SER ENCAMINHADO PELOS PROGRAMAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
COMITÊ DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA TEMPORÁRIA  
NACIONAL**

#### **1- IDENTIFICAÇÃO:**

1.1. Programa/Instituto:

1.2. Cursos envolvidos:

1.3. Título do projeto:

1.4. Equipe do Projeto (docentes orientadores e nº de bolsistas, com respectivos cursos, interessados em submeter planos de trabalho na etapa de seleção de discentes).

1.5. Instituições receptoras:

#### **2- DETALHAMENTO DO PROJETO DE MOBILIDADE:**

2.1. Justificativa

2.2. Definição da temática do Projeto;

2.3. Objetivos (Geral e Específico);

2.4. Identificação da(s) atividade(s) curricular(es) e acadêmica(s), em conformidade com os PPCs dos cursos envolvidos:

2.5. Cronograma de execução das atividades do Projeto;

**PERÍODO DE RECESSO ENTRE O 1º E O 2º SEMESTRES LETIVOS DE 2014.**

2.6. Especificação dos resultados esperados.

## ANEXO II

### MODELO DO PROJETO DE MOBILIDADE



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**

PROJETO

(título do projeto)

nome e assinatura do discente

nome e assinatura do professor-orientador

<b>Período de Execução:</b>	<b>Instituto/Curso:</b>
<b>Instituição Receptora:</b>	<b>Instituto/Local da atividade de mobilidade</b>

**Santarém/Pará  
2015**

**1. Título do Projeto**

**2. Objetivos**

a) Geral:

b) Específicos:

**3. Justificativa:**

**4. Metodologia:**

**5. Cronograma de Atividades**

Atividades	Datas/horários

**6. Resultados e Ações de socialização das atividades**

**7. Referências**

### ANEXO III

#### TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão (EPEX) (Máximo 40 pts)</b>			<b>Pontuação</b>
Pesquisa (15 pts/ano)			
Extensão (15 pts/ano)			
Ensino (6 pts/Semestre)			
<b>Publicação (PB) (Máximo 40 pts)</b>			
Revista/Capítulo de livro (15 pts)			
<b>Publicação em Anais de Eventos:</b>			
Internacional	Completo	Oral (10 pts)	
		Poster (7 pts)	
	Resumo	Oral (6 pts)	
		Poster (5 pts)	
Nacional	Completo	Oral (7 pts)	
		Poster (6 pts)	
	Resumo	Oral (4 pts)	
		Poster (3 pts)	
Regional/Local	Completo	Oral (2 pts)	
		Poster (1 pts)	
	Resumo	Oral (1 pts)	
		Poster (0,5 pts)	
<b>Organização de eventos (OE) (Máximo 15 pts)</b>			
Internacional (5 pts)			
Nacional (4 pts)			
Regional/Local (2 pts)			
<b>Produção técnica/Artística (PTA) (Máximo 5 pts) – 5 pts por evento</b>			

Obs1: A ordem das comprovações deverá seguir a ordem da tabela acima.